



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COSUP/IFMS Nº 18, DE 2 DE JULHO DE 2025

Homologa a Resolução *ad referendum* Cosup/IFMS nº 12, de 24/04/2025, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Cuidador de Idosos - Pronatec, do *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XVI, do art. 13, do Estatuto do IFMS; incisos VIII e XVII, do art. 5º, do Regimento deste Conselho;

considerando o processo nº [23347.010645.2024-11](#); e

as deliberações da 56ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de junho de 2025,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a [Resolução nº 12/2025 - COSUP/RT/IFMS](#), de 24 de abril de 2025, que aprovou, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Cuidador de Idosos - Pronatec, do *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Conselho Superior - Cosup/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR(A) - CD1 - IFMS, em 02/07/2025 12:13:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 541093

Código de Autenticação: b7b3327dbc

